

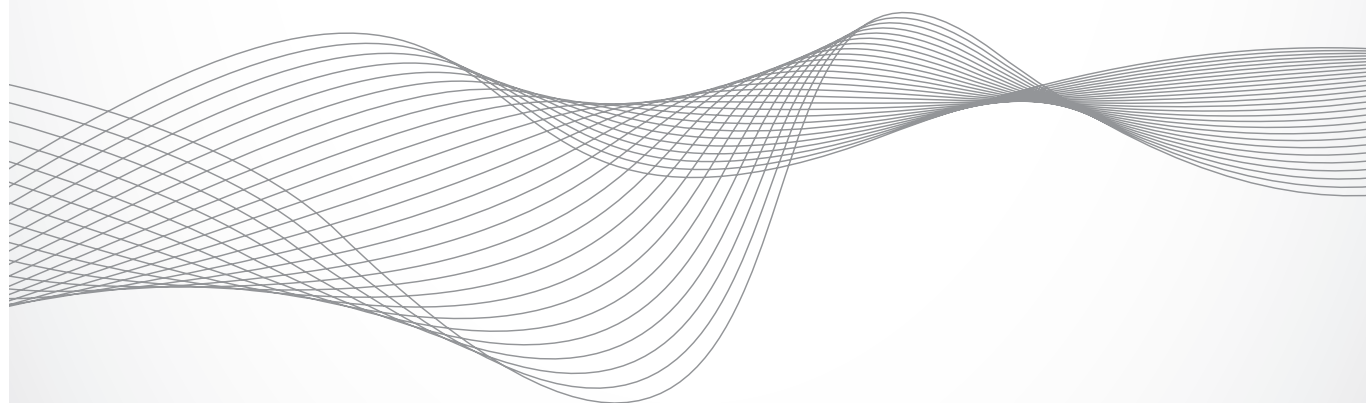


31 de agosto e 01 de setembro, 2015

ROYAL TULIP BRASÍLIA, BRASÍLIA, DF

Carta de Brasília

31 de agosto de 2015



Conselho de Administração

Presidente

ALGAR TELECOM S/A
Luiz Alexandre Garcia

Vice-Presidente

OI (TELEMAR NORTE LESTE S.A.)
Bayard De Paoli Gontijo

Membros

ALCATEL - LUCENT BRASIL S.A.
Javier Jose Rodrigues Falcon

AMDOCS BRASIL LTDA.
Nelson Wang

CISCO DO BRASIL LTDA.
Rodrigo Dienstmann

CLARO S.A.
Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho

CLEARTECH LTDA
Marcos Bellotti

CPQD-(FUNDAÇÃO CPQD CENTRO PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES)
Sebastião Sahão Junior

EMBRATEL S.A.
José Formoso Martinez

ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES S.A.
John Yazlle

FITEC-FUNDAÇÃO PARA INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS
José Luis Oliveira de Souza

FURUKAWA INDUSTRIAL S.A. PRODUTOS ELÉTRICOS
Foad Shaikhzadeh

GVT (GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.)
Gustavo Pinto Gachineiro

HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Joanna Dessaune Alencastro Costa

IBM BRASIL INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
Elton Antonio Tiepolo

INTELG TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Leandro Enrique Lobo Guerra

NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES S.A.
Gilberto Sotto Mayor Júnior

NOKIA SOLUTIONS & NETWORKS LTDA.
Aluizio Bretas Byrro

OI (OI S.A.)
Carlos Alberto Macedo Cidade

PADTEC S.A.
André Piccinin Gualda

PROVISUALE PARTICIPAÇÕES LTDA.
Laudálio Veiga Filho

QUALCOMM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Francisco Carlos Giacomini Soares

SERCOMTEL S/A - TELECOMUNICAÇÕES
Christian Perillier Schneider

SINDISAT
Luiz Otávio Vasconcelos Prates

SINDITELEBRASIL
Eduardo Levy Cardoso Moreira

TELEFÔNICA BRASIL S.A. I VIVO
Alberto Manuel Horcajo Aguirre

TIM CELULAR S.A.
Mario Girasole

TRÓPICO SISTEMAS E TELECOMUNICAÇÕES
DA AMAZÔNIA LTDA
Paulo Roberto Cabestré

WEDO DO BRASIL SOLUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
Alexandre Mello Marques

Titulares do Conselho Fiscal
INTELG TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Gustavo Baptista Alves

HISPAMAR SATÉLITES S.A.
Carlos Gonzalez Miguel

MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA.
Carlos Lauria

Suplentes do Conselho Fiscal
APTEL ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS PROPRIETÁRIAS
DE INFRAESTRUTURA E DE SISTEMAS PRIVADOS
DE TELECOMUNICAÇÕES
Alexandre Vaghi de Arruda Aniz

OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA
Jaime Francisco Rodrigues Maçans

QUALCOMM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Francisco Carlos Giacomini Soares

Carta de Brasília 2015

O Brasil enfrenta hoje um momento de grandes desafios de ordem econômica, regulatória, de atração ao investimento, de manutenção das conquistas alcançadas e de inclusão dos ainda excluídos. Nesse cenário de dificuldades, as Telecomunicações do Brasil, diante da sua essencialidade e da sua importância como plataforma de desenvolvimento do País, se dedicaram a identificar ações que permitam a retomada de um ciclo virtuoso para o Brasil e para toda a sociedade.

O setor de telecomunicações, que representa 4,2% do PIB, foi o setor de infraestrutura que mais investiu no País nos últimos anos. Desde 1998, as telecomunicações investiram meio trilhão de reais para construir uma das maiores infraestruturas do mundo e que deve ser usada na promoção do desenvolvimento. Somente em 2014, o setor investiu R\$ 31,6 bilhões, recolheu R\$ 60 bilhões de tributos e fundos e empregou mais de 500 mil trabalhadores especializados.

Acreditamos que, com o envolvimento de todos – poderes executivos e legislativos de todas as instâncias federativas, órgão regulador e setor privado –, com a adoção de políticas públicas adequadas para o maior estímulo à inovação, para a busca permanente do aumento da competitividade e para o aumento sustentável da produção de riqueza, possamos vencer obstáculos e criar condições para a superação desta crise.

Fruto de um trabalho constante, que se intensificou com as discussões preparatórias do 59º Painel Telebrasil, os diversos segmentos que compõem o Setor de Telecomunicações elaboraram a “Agenda Temática Pró-Desenvolvimento”, com as seguintes ações:

1. Ambiente Institucional

- Aperfeiçoamento do ambiente institucional – legal, tributário, trabalhista, regulatório e consumerista – justo, isonômico, com segurança jurídica, previsível e com menor interferência do Estado, que estimule os investimentos em infraestrutura de redes e serviços de telecomunicações.
- Promoção, pelo Estado Brasileiro em parceria com a Iniciativa Privada, da utilização intensiva e extensiva de soluções completas com TICs, para o atendimento de demandas sociais básicas, o desenvolvimento das cidades inteligentes e a inovação, aumento da competitividade e produção de riqueza pela economia nacional.
- Aderência plena das leis municipais à Lei Geral das Antenas, proporcionando um ambiente favorável ao licenciamento de estações e redes de telecomunicações.

2. Fomento aos Investimentos e Massificação do Acesso à Internet

- Prorrogação do Regime Especial de Tributação para projetos de Banda Larga (REPUBL) até 2022, o qual tem possibilitado investimentos massivos nas novas redes de banda larga.
- Fomento à continuidade dos investimentos nas infraestruturas de redes e serviços de telecomunicações, com neutralidade tecnológica e com a utilização de alavancas para incentivar a demanda como principal caminho para a massificação do acesso à Internet em banda larga, dentre elas um Plano de Serviço para acesso à Internet, voltado para a população de baixa renda (como, por exemplo, os inscritos no Cadastro Único do Governo Federal), com isenção tributária e redução de preço, com uso do FUST.
- Evolução das Políticas Públicas que estimulem o compartilhamento das infraestruturas intra e interssetoriais.
- Utilização de modelo de leilões sem caráter arrecadatório, sem condicionamentos que encareçam o produto final a ser levado para o consumidor, possibilitando novos investimentos na ampliação da cobertura do serviço licitado levando-se sempre em conta o custo e benefício da obrigação exigida.
- Regulamentação do Marco Civil da Internet que mantenha a liberdade de modelos de negócio nele previstos e que estimule novos investimentos no Brasil.

(continua)

Carta de Brasília 2015

3. Planejamento, Simplificação e Estabilidade Regulatória

- Estabelecimento de uma agenda regulatória para o biênio 2015/2016, a partir da ênfase na simplificação e na desregulamentação, aplicando o princípio “a liberdade é a regra” fixado pela Lei Geral de Telecomunicações, visando à redução dos custos e excessos de obrigações que oneram a prestação dos serviços - especialmente aqueles associados ao regime de concessão, à reversibilidade de bens e à outorga de licenças segmentadas (por serviço/por faixa de frequência) -, com a revisão imediata dos indicadores de qualidade para que possam refletir as reais necessidades dos usuários dos serviços de telecomunicações.
- Estabelecimento de um ambiente regulatório que defina as mesmas regras para os mesmos serviços de telecomunicações, inclusive os de TV por Assinatura, garantindo simetria competitiva.
- Contínuo aperfeiçoamento dos princípios, critérios e procedimentos para a definição de infrações e as respectivas cominações de multas na prestação dos serviços.
- Celebração de Termos de Ajustes de Conduta (TACs), visando à conversão de multas em investimentos, com o estabelecimento de compromissos de investimentos, norteados pelos princípios de proporcionalidade e razoabilidade.

4. Carga Tributária

- Estabelecimento de uma pauta para a redução gradativa da carga tributária federal e estadual incidente sobre os serviços de telecomunicações, adequando-a à sua essencialidade, singularidade e relevância.
- Redução da carga tributária específica incidente sobre o setor, a partir da isenção e desoneração das taxas setoriais (FISTEL, FUST e FUNTTEL), visando a garantir o equilíbrio entre os valores arrecadados e os efetivamente aplicados, conforme suas respectivas finalidades.
- Redução imediata do FISTEL para os serviços da espécie M2M, visando a estimular o desenvolvimento da Internet das Coisas (Internet of Things), e para as estações de satélites.
- Rejeição de qualquer aumento de carga tributária – em especial ICMS e PIS/COFINS - sobre serviços de telecomunicações, incluindo TV por Assinatura.

Por fim, reiteramos que, para garantir que o País continue trilhando a sua trajetória de vanguarda em termos de telecomunicações, alavancando o desenvolvimento social e econômico, é vital que o Poder Público faça a sua parte e aperfeiçoe o ambiente institucional de modo a torná-lo mais justo, isonômico, com segurança jurídica, previsível e com menor interferência do Estado, que estimule investimentos em infraestrutura de redes e serviços de telecomunicações e que garanta a livre, ampla e justa competição.

Nesse sentido, se faz urgente a aplicação do mesmo conjunto de normas – tributárias, de atendimento, de qualidade, de uso de redes e de recursos regulados – às operadoras OTTs quando prestam serviços equivalentes aos de telecomunicações.

A competição é boa para o usuário, mas uma competição ampla, justa e leal, em que “serviços iguais estejam sujeitos a regras iguais”.

O setor de telecomunicações confia e acredita no Brasil e na sua capacidade de continuar sendo protagonista do desenvolvimento desse grande país.

Estamos prontos para enfrentar novos desafios.

Brasília, 31 de agosto de 2015.



DIRETORIA ESTATUTÁRIA
Diretor Presidente
Luiz Alexandre Garcia

Diretores
Aluizio Bretas Byrro
Amos Genish
André Piccinin Gualda
Bayard De Paoli Gontijo
Carlos Hernán Zenteno De Los Santos

Christian Perillier Schneider
Hélio Bampi
José Formoso Martínez
Rodrigo Modesto de Abreu
Sebastião Sáhão Junior
Sérgio Quiroga da Cunha